



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

CNPJ 51.359.792/0001-26

Av. Natal Pastrez, 55 - Jd. Acapulco - Fone/Fax (17) 3815-1252 - CEP 15420-000 - GUARACI - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023

“Dispõe sobre desaprovação das Contas do Poder Executivo Municipal de Guaraci, Estado de São Paulo, relativas ao Exercício Financeiro de 2019”.

SILAS ROBERTO VICENTE, Presidente da Câmara Municipal de Guaraci, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, etc.

Faz Saber, que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam DESAPROVADAS as Contas Municipais de Guaraci/SP, relativas ao Exercício Financeiro de 2019, em consonância com o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do Processo TC nº 004475.989.19-0.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaraci/SP, 24 de fevereiro de 2023.


SILAS ROBERTO VICENTE

Presidente


RODRIGO FIRMINO ALVES

1º Secretário


MARCELO DIAS CAMPOS

Vice-Presidente


JORCELINO SANCHES RAMOS FILHO

2º Secretário